

AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL VINCULADA À LAS-RAS Nº 017/2026

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente, encarregado de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, **AUTORIZA A REGULARIZAÇÃO DO CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS** conforme especificado abaixo:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 27.304/2021		
2. DADOS DO EMPREENDEDOR		
2.1. NOME: VALDEIR MARQUES COELHO		2.2. CPF: ***. 236.646-**
2.3. ENDEREÇO: FAZENDA FOLHADOS, LUGAR DENOMINADO BREJO – MATRÍCULA 80.225		
3. DADOS DO EMPREENDIMENTO		
3.1. NOME: Fazenda Folhados, lugar denominado Brejo		3.2. MATRÍCULA: 80.225
3.3. ENDEREÇO: Zona Rural de Patrocínio-MG		
4. DADOS DO EXPLORADOR		
4.1. NOME: Valdeir Marques Coelho		4.2. CPF: ***. 673.756-**
4.3. ENDEREÇO: Fazenda Folhados, lugar denominado Brejo, matrícula 80.225		
4.4. Nº DO REGISTRO DO IEF:---		4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:---
5. DADOS DA EXPLORAÇÃO		
5.1. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA (ANEXO I): regularização do corte de 14 árvores isoladas nativas vivas		
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Ampliação de culturas / criação de bovinos		
5.3 COORDENADAS DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO: DATUM WGS-84.	5.3.1. PONTO 1 WGS84	X (Longitude): 264376.37 m E Y (Latitude): 7912351.62 m S
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: () SIM (X) NÃO		
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO SUPRIMIDA: (X) NATIVA () EXÓTICA () NÃO SE APLICA		
5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: Não se aplica		
6. MATERIAL LENHOSO		
6.1. RENDIMENTO: 15,30 m³		6.2. DESTINAÇÃO: Utilizado na própria propriedade
6.3. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS: Apresentar comprovante de depósito de R\$ 1.598,54 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) ao Fundo Municipal do Meio Ambiente (0,1 x UFM 2026 (R\$570,91) x 28), ao Fundo Municipal do Meio Ambiente como forma de compensação ambiental.		

7. CONDICIONANTES CONFORME ESTABELECIDO NA LAS-RAS Nº 017/2026

ITEM	DESCRIÇÃO DA CONDICIONANTE	PRAZO
01	Apresentar comprovante de depósito de R\$ 1.598,54 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) ao Fundo Municipal do Meio Ambiente (0,1 x UFM 2026 (R\$570,91) x 28), ao Fundo Municipal do Meio Ambiente como forma de compensação ambiental.	Prazo imediato após assinatura do Termo de compromisso de cumprimento de medida compensatória
02	Apresentar CAR retificado e matrícula atualizada, conforme nova averbação de reserva legal emitida pelo IEF	120 dias
03	Apresentar registro do projeto do corte das árvores isoladas no SINAFLO	120 dias
04	Apresentar PTRF, com ART, a ser aprovado pela SEMMA para recuperação da área de reserva legal intervinda.	120 dias
05	Promover a limpeza das lagoas de estabilização – remoção do lodo-, a fim de garantir a sua eficiência. Frequência: assim que 1/3 de seu volume total estiver ocupado com o lodo. Obs.: Dar destinação ambientalmente correta ao lodo removido, podendo o mesmo ser aplicado como adubo orgânico em solo cultivado, neste caso, deve ser apresentada a recomendação de adubação, elaborada segundo critérios agrônômicos e acompanhada da ART do profissional habilitado para tal.	Prática contínua
06	Promover a conservação das porções de Reserva Legal, APP e demais áreas protegidas, respeitando rigorosamente os limites dessas áreas protegidas. Importante ressaltar que a dessedentação de animais em cursos hídricos deve ser feita através de corredor, não admitido o pisoteio de animais em toda a APP.	Prática contínua
07	Executar o Programa de Automonitoramento conforme Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes.	Durante a vigência da licença ambiental
08	Informar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio, qualquer ampliação ou novas atividades desenvolvidas pelo empreendimento, Decreto Municipal nº3.372/2017.	Durante a vigência da licença ambiental

Validade: 08 anos - 24/06/2034.**PATROCÍNIO, 24 DE JUNHO DE 2026.**

FÁBIO DE CÁSSIO TOREZAN
PRESIDENTE DO CODEMA

ANEXO I

Figura 01: Delimitações das áreas: imóvel - em vermelho; reserva legal proposta no CAR - em amarelo; APP's - em azul;



Fonte: Google Earth Pro, SICAR, arquivos digitais P.A. 27.304/2021